



Ano II

Rio de Janeiro, 12 de março de 1968

Nº 13

I - SUPERINTENDÊNCIAPORTARIAS

Nº 79 de 08.03.1968 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, usando de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar os Auditores VERÍSSIMO DO COUTO JUNIOR e PAULO FERNANDO GRAÇA MALTA, em exercício na Delegacia da SUSEP no Estado da Guanabara, para, em colaboração com servidores da Delegacia da SUSEP no Estado da Bahia, procederem a sindicâncias e inspeções no mercado de seguros, especialmente em torno das operações do Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatório, recentemente regulamentado, no período de 12 a 16 de março de 1968.

Nº 80 de 08.03.1968 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, usando das atribuições que lhe confere o art. 36, item VI, do Decreto nº 60.459, de 13.3.67, e de acordo com o processo SUSEP-nº 3509/68, RESOLVE: Designar MARIA GAUGER, Oficial de Administração, nível 12, do Quadro do Ministério do Trabalho e Previdência Social, à disposição desta Superintendência, ponto nº 196, para exercer a função de Chefe da Seção Administrativa da SUSEP em São Paulo, padrão GF-4 da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 1/68 do Conselho Nacional de Seguros Privados. PUBLIQUE-SE.

Nº 81 - de 08.03.1968 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, usando das atribuições que lhe confere o art. 36, item VI, do Decreto nº 60.459, de 13.3.67, e de acordo com o processo SUSEP-nº 3509/68, RESOLVE: Designar RUTH MENDES, Datilógrafo, nível 9, do Quadro do Ministério da Indústria e do Comércio, à disposição desta Superintendência, ponto nº 199, para exercer a função de Secretária do Delegado da SUSEP em São Paulo, padrão GF-6 da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 1/68 do Conselho Nacional de Seguros Privados. PUBLIQUE-SE.

Nº 82 de 08.03.1968 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36, item IX, do Decreto nº 60.459, de 13.3.67, e considerando o que consta do processo SUSEP nº 3384/68, RESOLVE: Designar EUCLIDES ALBERTO BRAGA DA SILVA, Inspetor de Seguros, nível 20, ponto nº 125, e VERÍSSIMO DO COUTO JUNIOR, Auditor contratado, ponto nº 53, para, na qualidade de representantes da SUSEP, sem prejuízo de suas atribuições normais, integrarem a Comissão Especial destinada a estudar processos relativos a Seguros em Viagens Internacionais e Seguros de Mercadorias do Comércio Internacional do Brasil, criada pelo Conselho Nacional de Seguros Privados.

Nº 83 de 08.03.1968 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, usando das atribuições que lhe confere o art. 36, item VI, do Decreto nº 60.459, de 13.3.67, e de acordo com o processo SUSEP nº 3312/68, RESOLVE: Designar HELOIZA MARIA LAENDER DE CASTRO MACHADO, Oficial de Administração, nível 12, do Quadro do Ministério da Indústria e do Comércio, à disposição desta Superintendência, ponto nº 166, para exercer a função de Chefe da Seção Administrativa da Delegacia da SUSEP em Minas Gerais, padrão GF-4 da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 1/68 do Conselho Nacional de Seguros Privados. PUBLIQUE-SE.

Nº 84 de 08.03.1968 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, usando das atribuições que lhe confere o art. 36, item VI, do Decreto nº 60.459, de 13.3.67, e de acordo com o processo SUSEP nº 3315/68, RESOLVE: Designar RONALDO GONÇALVES DE SOUZA, Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro do Ministério dos Transportes, à disposição desta Superintendência, ponto nº 222, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização da